



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 35ª (trigésima quinta) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 14.405 e 15.050, publicadas no DOM de 28/02/2013 e 14/02/2014, respectivamente, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 28/2014 - contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão de 2 (duas) revistas para a CMBH.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

- 1 DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL - Drielle Agatha Pinto Baciliere;
- 2 GRÁFICA E EDITORA DEL REY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Jeremias de Assis Pereira;
- 3 GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME - Diogo Rocha Leite;
- 4 GRÁFICA EDITORA CEDÁBLIO LTDA. - Eduardo Santos Oliveira Paes;
- 5 GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME - José Luiz de Siqueira;
- 6 IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME - Moisés Marques João de Deus;
- 7 TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - Representante Não Credenciado;
- 8 VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME - Leonardo de Miranda Brito.

2) Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foram ofertados os seguintes valores e registradas as seguintes ocorrências:

PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada	Motivo da desclassificação
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	14.200,00	Sim	
GRÁFICA E EDITORA DEL REY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	17.900,00	Não	Não classificada para a etapa de lances, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	11.400,00	Sim	
GRÁFICA EDITORA CEDÁBLIO LTDA.	23.280,00	Não	Não classificada para a etapa de lances, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME	14.300,00	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	30.000,00	Não	Não classificada para a etapa de lances, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.	17.200,00	Não	Não classificada para a etapa de lances, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	21.000,00	Não	Não classificada para a etapa de lances, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.

3) Foram apresentados os seguintes lances:

LANCES PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME	Desistência	0,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	11.200,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	11.000,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	10.900,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	10.800,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	10.600,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	10.500,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	10.450,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	10.400,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	10.200,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	10.100,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	10.000,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	9.900,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	9.850,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	9.800,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	9.700,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	9.600,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Lance	9.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Lance	9.400,00
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL	Desistência	0,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Valor Final	9.400,00

4) Foi ofertado como menor valor final:

Lote	Objeto do lote	Licitante	Valor
ÚNICO	Impressão de revistas	GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	9.400,00

O representante da empresa TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. não foi credenciado, uma vez que o documento de credenciamento foi assinado por apenas um sócio, contrariando o parágrafo único da cláusula 7ª da 9ª alteração contratual da empresa, que exige a assinatura de no mínimo duas pessoas.

Considerada aceitável a proposta final quanto ao objeto e valor, em confronto com o termo de referência constante do processo, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou proposta vencedora.

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e procedida a consulta ao sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados a esta ata.

Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor preço total final, foi a referida empresa declarada HABILITADA e, por consequência, declarada vencedora do certame para o lote único.

Foi concedida vista aos representantes credenciados de todos os documentos relacionados a esta sessão pública.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue por ela assinada, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, todos abaixo nominados.

Márcia Ventura Machado
PREGOEIRO(A)

Cristiano Ricardo Pereira
EQUIPE DE APOIO

Alessandra Damasceno Vasconcelos
EQUIPE DE APOIO

Eliza Beghini Chelidonopoulos
EQUIPE DE APOIO

Alaíde de Fátima Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EQUIPE DE APOIO

**Drielle Agatha Pinto Baciliere
DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL**

**Jeremias de Assis Pereira
GRÁFICA E EDITORA DEL REY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**Diogo Rocha Leite
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. -
ME**

**Eduardo Santos Oliveira Paes
GRÁFICA EDITORA CEDÁBLIO LTDA.**

**José Luiz de Siqueira
GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME**

**Moisés Marques João de Deus
IMPRESSO PRINT EDITORA E
GRÁFICA LTDA. - ME**

**Representante Não Credenciado
TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

**Leonardo de Miranda Brito
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ
BRITO - ME**